PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-000306202023-08

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ORTHOS SAÚDE SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Empresa **ORTHOS SAÚDE SOLUÇÕES MEDICAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 37.935.182/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº1483 a 1499, Bairro Bela Vista, São Paulo, neste ato legalmente representada pelo Sr**. ODAIR DOS SANTOS HIPOLITO**, brasileiro , portador (a) da Cédula de Identidade nº5898979/SSPDC-SC e CPF nº954.522.650-15, **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024/COJUSA/PGM** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-000306202023-08**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de anestesiologia, para o efetivo atendimento dos usuários dos serviços de saúde da Maternidade Municipal Mãe Esperança/Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº01/2024/COJUSA/PGM,** conforme a seguir:

a) **Prorroga-se** o **prazo de vigência** do contrato em **12 (doze) meses,** a partir de 11.03.2025, podendo ser rescindido a qualquer momento após a conclusão do processo licitatório relativo ao mesmo objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos para cobertura das despesas advindas da celebração do presente Termo, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme segue:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2094681E

3.1.1. Programa/Atividade Código n° 08.31.10.302.329.2.396, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 255.536,11 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais, Onze Centavos) conforme nota de Empenho nº 190/2025, eDOC D77BEADD.

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTO – DO REAJUSTE:

4.1. Fica resguardado o direito do contratado à análise do reajuste solicitado em data posterior à assinatura do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 01/2024/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ouresumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme,é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral Do Município.

Porto Velho, 11 de março de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ODAIR DOS SANTOS HIPOLITO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
Márcia Alves da Silva
Coordenadora Jurídica
COJUSA/PGM/SEMUSA

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2094681E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-000306202023-08

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF N°
RG N°

NOME:
CPF N°
RG N°

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2094681E

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 11/03/2025, 10:42:08

Assinado por **MÁrcia Alves Da Silva** - Coordenadora Jurídica - Em: 11/03/2025, 09:56:18